



PORTARIA Nº 122 – REITOR/2014

Dispensa e designa servidoras para o exercício de função gratificada (FGI) no âmbito da UNIMONTES, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **ÉRICA BRESSANE SANTOS DOMINGUES** – **MASP 1066513-1**, do exercício da Função Gratificada FGI-5 – MC1100108, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

Art. 2º Designar **RENATA SANTANA DA SILVA** – **MASP 1174759-9**, para o exercício da Função Gratificada FGI-5 – MC1100108, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 02 de setembro de 2014.

Professor João dos Reis Canela
REITOR